

# ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### Coordenação do Curso de Sistemas de Informação

Na condição de Presidentes das Bancas de defesa de TCC, os orientadores deverão observar as seguintes instruções:

- 1. O aluno será avaliado em duas modalidades avaliação da apresentação oral e análise do trabalho escrito por uma banca examinadora composta por ao menos dois membros que não participaram do trabalho (nem orientador(a) e nem co-orientador(a)), que atribuirão, individualmente, nota ao trabalho;
- 2. No trabalho escrito, cada membro deve avaliar: organização sequencial, argumentação, profundidade do tema, relevância e contribuição acadêmica da pesquisa ou sistema desenvolvido, correção gramatical, clareza, apresentação estética e adequação aos aspectos formais e às normas da ABNT;
- 3. Na apresentação oral, cada membro deve avaliar: domínio do conteúdo, organização da apresentação, habilidades de comunicação e expressão, capacidade de argumentação, uso dos recursos audiovisuais, correção gramatical e apresentação estética do trabalho;
- 4. Recomenda-se que a defesa do TCC siga a seguinte distribuição de tempo:
  - 35 (trinta e cinco) minutos para a apresentação oral pelo candidato,
  - 30 (trinta) minutos de arguição pelos membros da banca examinadora e
  - 15 (quinze) minutos de debate público sobre o trabalho.
- 5. A nota de cada examinador será a soma da nota do trabalho escrito (com valor de 0 a 70 zero a setenta) com a nota da apresentação oral (com valor de 0 a 30 zero a trinta), totalizando, assim, nota 100 (cem). A nota final será calculada pela média aritmética das notas finais. É considerado aprovado em Trabalho de Monografia Final em Sistemas de Informação o aluno com média final igual ou superior a 60 (sessenta).
- 6. A avaliação será documentada em ficha de avaliação final e fichas individuais, onde devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno (vide documentos em anexo).
- 7. Ao término da defesa, o orientador deverá entregar as fichas de avaliação e a ata de defesa assinadas **à Coordenação do Curso**.
- 8. O aluno tem o prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após a defesa, desde que não ultrapasse o último dia letivo do semestre, para entregar a versão final ao Orientador, com as correções sugeridas pela banca.
- 9. Uma vez que o Orientador certifique que está tudo OK com a versão final, ele solicita que o aluno entregue à coordenação do curso a ata de defesa assinada pelos membros da banca, o CD com: a versão final, os slides da apresentação, modelagem, código fonte (se houver e quando possível a disponibilidade do mesmo); e demais documentos solicitados pela

#### INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



- coordenação. Somente depois do confere de nada consta do coordenador do curso é que a nota final do aluno deve ser atribuída ao mesmo, via SIGA.
- 10. A identificação de qualquer tipo de plágio ou a não adoção do padrão de monografia disponibilizado no site do curso resulta em reprovação do trabalho com nota 0 (zero).



## FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DE MONOGRAFIA

Alu	no:								
Γít	ılo:								
Subtítulo:									
Orientador(a):									
Avaliador 1:									
۱va	lliador 2:								
	Itens avaliados	Trabalho escrito (0 a 70)	Apresentação oral (0 a 30)	Nota do avaliador (0 a 100)					
I	Orientador(a)								
NOTA FINAL: A nota final será calculada pela média aritmética das notas finais de cada									
membro da banca.									
Observações:									
BANCA EXAMINADORA:									
	(D. 11 O.1 1								
	(Presidente e Orientador)								



### ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

	Aos	dias do mês de		de	<b></b> ,			
às		horas, em sessão pública	na sala		do Instituto de			
Ciênc	Ciências Exatas da UFJF, na presença da Banca Examinadora presidida pelo(a) Professor(a							
					e			
comp	osta pelo	s examinadores:						
( )	1 ()							
` ′	` '							
apres	entou o 1	Trabalho de Conclusão de Cu	rso intituiado:					
como	requisito	o curricular indispensável pa	ra a integralização					
	-	pós reunião em sessão reserv	,					
	-	) reprovar o referido trabalho						
	_	tes. E eu, na qualidade de Pr	_					
assina	ada por n	nim, pelos demais examinado	ores e pelo aluno.					
_	(Pre	sidente e Orientador)						

Aluno